



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## PORTARIA n° 094/2026

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 4º § 2º da Lei Municipal 1915/2026;

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Instituir a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, com a finalidade de exercer, no âmbito do Município de Siqueira Campos, as atribuições administrativas, executivas, operacionais e financeiras relacionadas à política municipal de proteção e defesa civil, especialmente a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Calamidade Pública.

**Parágrafo único** – A COMPDEC exercerá suas atribuições sem prejuízo da manutenção e funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, permanecendo esta como instância colegiada de coordenação, apoio e deliberação das ações municipais de proteção e defesa civil.

**Artigo 2º** – Designar para compor a Coordenadoria de que trata o artigo anterior, os seguintes cidadãos:

a) AURÉLIO RICARDO BRAUN – RG n° 5.\*\*.530- (PR) – Coordenador;

b) ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA – RG n° 10.\*\*.025- (PR) – Secretária;

I – Representantes de Atividades Fundamentais:

c) PAULO HENRIQUE GARCIA – RG n° 39.511.\*\*- (PR);

d) SORAYA QUEIROZ MANOEL – RG n° 4.\*\*.500- (PR);

e) CRISTINA SCOTON ORTIZ – RG n° 5.\*\*.272- (PR).

II – Representantes do Núcleo de Proteção e Defesa Civil

f) CLÁUDIO SZPALHER – RG n° 4.\*\*.253- (PR);

g) V – JOÃO NETO DOS SANTOS, RG n.º 14.\*\*.315- – SSP/PR;;

h) I – LEONI HENRIQUE BORGES DA SILVA, CPF sob n.º 085.\*\*\*.\*\*\*.-56;

**Artigo 3º** – Compete à COMPDEC:

I – coordenar administrativamente as ações municipais de proteção e defesa civil;

II – executar as medidas necessárias em situações de emergência e calamidade pública;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

III – promover a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Calamidade Pública;

IV – acompanhar, fiscalizar e prestar contas da aplicação dos recursos vinculados às ações de proteção e defesa civil;

V – promover articulação entre os órgãos municipais, estaduais e federais relacionados à defesa civil;

VI – executar outras atribuições correlatas necessárias ao funcionamento da política municipal de proteção e defesa civil.

**Artigo 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Siqueira Campos, 22 de maio de 2026.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**